ISSN 2184-4534

31 de julho de 2026
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
Estimativa Rápida – julho de 2026

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC ESTIMADA EM 3,0%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 3,0% em julho de 2026, taxa inferior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 2,6%, taxa superior em 0,1 p.p. à do mês precedente. A variação do índice relativo aos produtos energéticos diminuiu para 8,7% (9,1% em junho) e o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação de 3,7% (5,1% no mês anterior).

Comparativamente com o mês anterior, a variação do IPC terá sido -0,5% (0,1% em junho e -0,4% em julho de 2025).

Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 2,6% (valor idêntico ao do mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 3,1% (valor idêntico em junho).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de julho serão publicados no próximo dia 12 de agosto.

Figura 1

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TAXAS DE VARIAÇÃO)

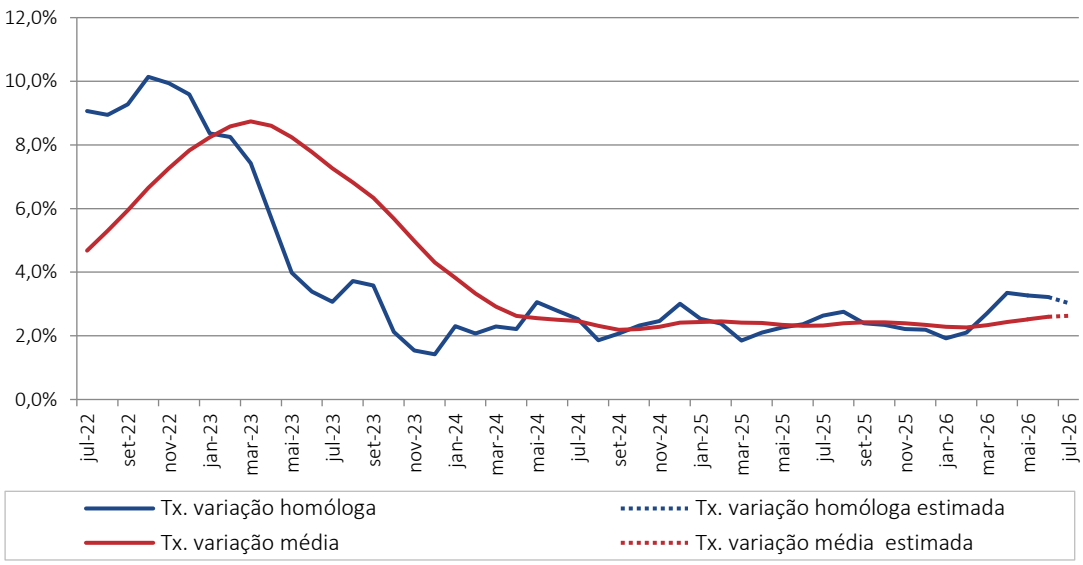

ISSN 2184-4534

Agregado	Var. mensal (%)[1]		Var. homóloga (%)[1]		Var. média (%)[1]	
	jun-26	jul-26 (e)	jun-26	jul-26 (e)	jun-26	jul-26 (e)
IPC						
Total	0,06	**-0,53**	3,22	**3,03**	2,60	**2,63**
Total exceto habitação	0,04	**-0,57**	3,12	**2,93**	2,48	**2,51**
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	0,30	**-0,72**	2,50	**2,56**	2,14	**2,15**
Produtos energéticos	-3,10	**0,68**	9,12	**8,67**	2,45	**3,26**
Produtos alimentares não transformados	0,16	**0,40**	5,12	**3,68**	6,27	**6,06**
Produtos alimentares transformados	-0,02	**0,13**	1,37	**1,35**	1,23	**1,23**
IHPC						
Total	0,1	**-0,3**	3,1	**3,1**	2,5	**2,5**
Total exceto habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	0,1	**-0,4**	3,1	**3,1**	2,5	**2,5**
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	0,4	**-0,5**	2,5	**2,7**	2,1	**2,1**
Produtos energéticos	-3,4	**0,8**	9,9	**9,5**	2,8	**3,6**
Produtos alimentares não transformados	0,1	**0,4**	4,6	**3,0**	6,6	**6,2**
Produtos alimentares transformados	0,0	**0,1**	2,1	**1,9**	1,8	**1,8**

(e) valores estimados.

[1] Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

ISSN 2184-4534

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2025 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar o documento metodológico do IPC e as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Data do próximo destaque - 12 de agosto de 2026
Data da próxima estimativa rápida – 31 de agosto de 2026